Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 5821-1800/5821-5855/5822-4468/3822-6238
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/03 – DE 12 DE AGOSTO DE 2003**

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos funcionários da área da saúde e dá outras providências.

**SÉRGIO MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Ficam concedidos ***DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO*** aos funcionários Neiva Saram Matos, auxiliar de enfermagem; Maria Aparecida Bonfin Simas, cozinheira dietética; Rubens Liberato Correia Filho, técnico de radiologia; Wilson Batista de Jesus Filho, enfermeiro; Antonio Carlos Dalceno, recepcionista; Zildi Alves Fantin, recepcionista, todos da área da saúde.

**Artigo 2º** - Os Diplomas referidos no "*caput*" do artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 12 de agosto de 2003.

**Sérgio Manoel**
**= Presidente =**

FL. Nº 13
PROC. Nº PDL 08/03

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

**Amaury Jorge Moreira**
Técnico de Serviços Legislativos